



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (123909929), do Estudo Técnico Preliminar (123909951), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (123909953) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (123909956), do parecer da Assessoria Jurídica (125028007), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (123909930), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LUÍSA GERLOFF SONZA (CPF nº 035.582.450-75), nome artístico “Luísa Sonza”, conforme Declaração de Exclusividade (123909934), por intermédio de SG11 & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.067.032/0001-23.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Luísa Sonza - Virada Cultural - Show Luísa Sonza - Escândalo Intimo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24 e 25/05/2025.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Palco São Miguel Paulista, dia 24 às 21:00 e Palco Campo Limpo, dia 25 às 16:30.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 2 apresentações.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check List (123909956).

VALOR GLOBAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 39.460/2025 (124808604)

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Jussara Pereira Guimarães RF nº 9307648/1, e, Thamires Cordeiro Nunes RF nº 8829691 como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (123909952) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 07/05/2025, às 17:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125028076** e o código CRC **B86142DB**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0006515-4

SEI nº 125028076